

 POLITÉCNICO DE LEIRIA	SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL	Setor de Alojamento	Ano Letivo
		Tabela de Preços	2019/2020

Alojamento Longa Duração

Residência de Estudantes Hotel Escola	Mensalidade (≥ 16 noites)				Preço/Noite (< 16 noites) ⁽¹⁾ <small>Aplica-se nos meses de entrada/saída</small>			
	Duplo (por pessoa)	Individual (WC partilhado)	Individual (com WC)	Quartos múltiplos (de 3 a 5 camas)	Duplo (por pessoa)	Individual (WC partilhado)	Individual (com WC)	Quartos múltiplos (de 3 a 5 camas)
Estudante Bolseiro	76,26 €			76,26 €	3,00 €			3,00 €
Estudante Não Bolseiro	120,00 €	130,00 €	150,00 €	83,00 €	4,00 €	5,00 €	6,00 €	3,00 €
Estudante Internacional	140,00 €	150,00 €	170,00 €	83,00 €	5,00 €	6,00 €	7,00 €	3,00 €
Docentes/Não Docentes/Outros	150,00 €	160,00 €	190,00 €	83,00 €	7,00 €	8,00 €	10,00 €	3,00 €

Para estudante bolseiro que solicite alojamento em quarto individual, aplica-se a tabela fixada para os estudantes não bolseiros

(1) Exceto para estudante bolseiro nos meses em que recebe complemento de alojamento (76,26€)

A tabela de preços aplica-se às Residências de Estudantes, Hotel Escola e a outras unidades sob a gestão dos Serviços de Ação Social do Politécnico de Leiria ao abrigo de Protocolos celebrados com outras entidades.

Alojamento Casual - Preço/Noite (< a 16 noites)

Residência de Estudantes Hotel Escola	Duplo (por pessoa)	Individual (WC partilhado)	Individual (com WC)	Quartos múltiplos (de 3 a 5 camas)
Estudante Bolseiro	5,00 €	10,00 €	15,00 €	7,00 €
Estudante Não Bolseiro	7,00 €	10,00 €	15,00 €	7,00 €
Estudante Internacional	7,00 €	10,00 €	15,00 €	7,00 €
Docentes/Não Docentes/Outros	10,00 €	12,00 €	22,00 €	7,00 €
Grupos/Situações omissas	Sob consulta, mediante aprovação superior			

Para alojamento casual aplica-se o preço mais favorável - preço/noite ou mensalidade

Aos preços indicados na tabela acrescece IVA à taxa legal em vigor para entidades externas ao Instituto Politécnico de Leiria / Outros

Prazo de pagamento

Mensalidade	Bolseiros	Até 5 dias úteis a contar da data do recebimento do complemento do mês a que respeita
	Restantes Casos	Até ao dia 10 do mês a que respeita ou dia útil seguinte, no caso de fim de semana ou feriado
Alojamento casual	Até 10 dias seguidos a contar da data da saída	
Juros de mora	Findo o prazo de pagamento, aplicam-se juros de mora à taxa legal em vigor	

Data de entrada em vigor: 1 de Outubro 2019